AO EXCELENTÍSSIMO MINISTRO DA EDUCAÇÃO, CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

MANIFESTAÇÃO DO CPERS SINDICATO EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL

O CPERS Sindicato, entidade representativa das(os) professoras(es) e funcionárias(os) de escola do estado do Rio Grande do Sul, vem por meio deste documento apresentar reivindicações essenciais para a garantia de direitos e da valorização da educação pública. Consideramos fundamental o apoio do Governo Federal nas seguintes pautas:

1. **Piso do Magistério/2026:** Solicitamos, a imediata edição de Medida Provisória, para recompor a inflação com ganho real e consideramos indispensável a participação das(os) Trabalhadoras(es) em Educação no processo de definição das políticas de valorização da categoria

2. **Aprovação do Projeto de Lei 2531/21 — Piso Salarial para todas(os) profissionais da educação básica pública:** O PL 2531/21 visa estabelecer um piso salarial para todas(os) as(os) profissionais da educação básica pública que desempenham funções administrativas, técnicas ou operacionais. A valorização dessas(es) profissionais e essencial para o cumprimento das metas educacionais e para assegurar a qualidade do ensino. A educação não se restringe ao trabalho docente, pois depende também do esforço diário de funcionários(os) que garantem a organização e o funcionamento das escolas. Reivindicamos celeridade na tramitação e aprovação desse projeto

3. **Plano Nacional da Educação (PNE):** É urgente a aprovação do PNE e para que de fato ele impacte na educação pública é necessário garantir que os recursos do pré-sal sejam destinados ao Fundo Social e cheguem efetivamente às escolas e salas de aula. O uso dessas verbas para o PNE é uma forma concreta de atingir o percentual de 10% do PIB na Educação, luta histórica dos movimentos educacionais e populares, assegurando o financiamento adequado à educação pública brasileira.

4. **Retomada da votação da ADl 6254**: A votação da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6254 foi interrompida em junho de 2024, a pedido do ministro Gilmar Mendes. Esse processo é de extrema importância para milhares de professoras(es) e funcionárias(os) de escola aposentadas(os) no Rio Grande do Sul, que sofrem com a imposição de descontos previdenciários abusivos em suas aposentadorias. É inaceitavel que esses profissionais, que dedicarain suas vidas à educação pública, tenham suas rendas significativamente reduzidas. Solicitamos a retomada da votação e a correção dessa injustiça, garantindo dignidade a quem tanto contribuiu para a formação da sociedade brasileira.

5. **Contra a PEC 66/2023** — Em defesa da Previdência das(os) Servidoras(es) Públicas(os):
A Proposta de Emenda à Constituiçao (PEC) 66/2023 representa um grave risco à Previdência das(os) servidoras(es) públicas(os), além de comprometer o pacto federativo. Essa proposta impõe prejuízos significativos a quem dedica sua vida ao serviço público e impacta negativamente toda a população, minando a estrutura de proteção social e os direitos previdenciários. Exigiinos a rejeição dessa PEC para garantir a manutenção dos direitos conquistados e a preservação da seguridade social.

Diante da relevância dessas questões para a educação pública no Rio Grande do Sul, solicitamos o compromisso do Governo Federal com essas pautas e a adoção de medidas concretas que beneficiem professoras(es), funcionárias(os), ativas(os) e aposentadas(os), e estudantes. A valorização da educação é um compromisso com o futuro do Brasil!

Atenciosamente,
CPERS Sindicato